

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

0003002336J7

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 91.063, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote chácara nº 25, Quadra "A", no loteamento denominado **VILA MAUÁ**, nesta Capital, a Rua Índios Goiazes, com 2.456,66m², medindo 15,00m de frente pela dita Rua Índios Goiazes, aos fundos com o córrego Macambira; 35,00m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 24 e 22; e pelo lado direito, 30,00m dividindo com os fundos dos lotes 26 e 27, e daí, por uma reta, até o córrego Macambira. **PROPRIETÁRIOS**: **PLÍNIO BATISTA DOS SANTOS**, mestre de obras, CI RG nº 732.998-SSP/GO e CPF nº 036.228.511-04 e sua mulher, **MARIA DO ESPÍRITO SANTO**, do lar, CI RG nº 1.621.446-SSP/GO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 80.129, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-91.063 - Goiânia, 11 de janeiro de 1991. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 566, fls. 179vº/181vº, em 19/12/90, os proprietários acima qualificados, doaram o imóvel objeto desta matrícula a sua filha **MARIA APARECIDA BATISTA**, brasileira, divorciada, médica, CI nº 122.174-SSP/GO, CPF nº 162.659.631-04, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 900.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-91.063 - Goiânia, 11 de janeiro de 1991. Constante da Escritura acima, fica reservado o direito de Usufruto Vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor de **MARIA DO ESPÍRITO SANTO**, acima qualificada, no valor de Cr\$ 900.000,00. Dou fé. O Suboficial.

Av3-91.063 - Goiânia, 21 de setembro de 1998. Prenotado sob nº 242.526 em 17/08/98. Procedo ao cancelamento do R2 acima, tendo em vista a renúncia do usufrutuário exarada na Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 840 às fls. 079/080, em 01/04/98. Foi-me apresentado o comprovante de recolhimento do IHD no valor de R\$ 383,24. Dou fé. O Oficial.

R4-91.063 - Goiânia, 21 de setembro de 1998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 840, fls. 079/080, em 01/04/98, prenotada sob nº 242.526 em 17/09/98, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **LEONDENIZ ELIAS DE SOUZA**, CPF nº 268.302.051-15, CI nº 1.041.814-SSP/GO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **MARIA OLINTA CUNHA DE SOUZA** residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 12.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 04:858-0, de 11/05/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Av5-91.063 - Goiânia, 07 de fevereiro de 2002. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 24/01/2002, protocolado sob nº 298.195 de 06/02/2002, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de

Folha: 01

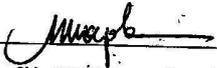
Lote, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Local em 08/02/2001, para consignar as reais medidas, limites e confrontações do imóvel objeto desta matrícula designado pelo Lote de Terras n° 25, da quadra A, sito a Rua Índios Goiasés, VILA MAUÁ, com área de 2.456,66m² medindo: 15,00m de frente; 45,00m pela linha de fundos dividindo com a sinuosidade do Córrego Macambira; 30,00m + 30,00m + 37,50m pelo lado direito com os lotes 26, 27 e 28; 86,00m pelo lado esquerdo com os lotes 24 e 22. Dou fé. O Suboficial.

R6-91.063 - Goiânia, 07 de fevereiro de 2002: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7° Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1027, fls. 125/127 em 11/12/2001, protocolada sob n° 298.195 em 06/02/2002, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n° 278.007.921-53, venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob n° 90.025, para o Sr. LUIZ SOFFARELLI, economista, portador da CI n° 10.353.782-SSP/SP e do CPF n° 003.514.118-28, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. CIRLENE BATISTA CAMPOS SOFFARELLI, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 22.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n° 1921760-4 de 22/01/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R7-91.063 - Goiânia, 19 de maio de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7° Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1197, fls. 156/158 em 21/12/2004, protocolada sob n° 392.034 em 14/05/2008, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n° 324.166.791-04, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para TAUROS - DISTRIBUIDORA E AUTO PEÇAS LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF n° 02.814.050/0001-38, com sede e foro nesta Capital, pelo preço de R\$ 60.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 256.5812-4 de 12/05/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de outubro de 2010.


N.º DE IMÓV. 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola De
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

